



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1.1 O presente Documento destina-se a Aquisição de material para a Seção de Anatomia Patológica, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD r HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda:

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário
1	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7, FRASCO COM 1 LITRO	345908	FRASCO 1 LITRO	2	2	33,50
2	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA: HNO3, PESO MOLECULAR: 63,01 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR: TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7697-37-2, FRASCO COM 1 LITRO	347317	FRASCO 1 LITRO	2	2	43,17
3	ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 227,94, FÓRMULA QUÍMICA HIO6, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10450-60-9, FRASCO COM 25 G	347513	FRASCO 25 GRAMAS	2	4	124,00
4	ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2,4,6-(NO2)3C6H2OH, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR 229,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-89-1, FRASCO 25 G.	356902	FRASCO 25 GRAMAS	1	2	41,16
5	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE 0,770 A 0,790, PONTO FUSÃO ENTRE 56 A 58, APRESENTAÇÃO EM PASTILHA.	345465	KG	300	400	13,00
6	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO	346185	FRASCO 1 LITRO	400	600	31,00

	MOLECULAR 106,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ -MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7					
7	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0, FRASCO DE 1 LITRO	362990	FRASCO 1 LITRO	200	300	19,50
8	CASSETE LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: HISTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM TAMPAS, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 4 CM, ADICIONAL: PERFURADO, COR BRANCA	424233	UNIDADE	15.000	20.000	0,138
9	CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	327251	FRASCO 1 LITRO	8	12	81,00
10	CORANTE, TIPO ALARANJADO G, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 16230	327207	FRASCO 1 LITRO	8	12	51,00
11	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	365050	FRASCO 1 LITRO	20	30	151,00
12	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2%	381733	FRASCO 1 LITRO	18	24	55,00
13	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO/SCHIFF, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE SCHIFF, COMPONENTES ADICIONAIS HEMATOXILINA	355518	CONJUNTO	3	5	494,60
14	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÕES ÁCIDAS, SALINAS E CORANTES	355521	CONJUNTO	2	3	494,60
15	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO SEGUNDO PERLS	414109	CONJUNTO	1	2	400,60
16	CORANTE, TIPO : CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN FITE FARACO	461105	CONJUNTO	1	2	401,00
17	CORANTE, TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	327358	FRASCO 1 LITRO	1	2	50,84
18	CORANTE, TIPO : CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMICO DE GOMORI	414111	CONJUNTO	1	2	400,60
19	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA FIBRAS RETICULARES, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO	391949	CONJUNTO	1	2	494,60

20	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 125, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL	374607	CONJUNTO	5	10	16,50
21	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 26 X 76 MM, TIPO BORDA FOSCA CX COM 50.	409706	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	500	5,30
22	LAMINULA, VIDRO, RETANGULAR, 24 X 60 MM, MICROSCOPICA, 0,10 A 0,20 MM, POLIDA, LAVADA E NEUTRA. CAIXA COM 100.	409647	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	350	7,18
23	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: GELATINA GLICERINADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEIO DE MONTAGEM, APLICAÇÃO: P, MICROSCOPIA. REAGENTE (ENTE LLAN). MEIO DE INCLUSÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO COM 100 ML	439608	FRASCO COM 100 ML	40	80	29,50
24	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MEIO DE INCLUSÃO PARA TECIDOS CONGELADOS, GEL, MISTURA DE POLÍMEROS PURIFICADOS EM ÁGUA, SOLUVEL EM AGUA, FRASCO DE 100 ML COMPATÍVEL COM CRIOSTATO SHANDON.	434283	FRASCO COM 100 ML	8	10	100,00
25	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUANTITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO RÁPIDA, FAIXA PRETA, CX COM 100 UND	408336	CAIXA COM 100 UNIDADES	6	10	47,00
26	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	408275	UND	6	10	7,25
27	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	408277	UND	6	10	6,60
28	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	408266	UND	6	10	22,73
29	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	408270	UND	3	5	16,69
30	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	408255	UND	3	5	26,79
31	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	409877	UND	6	10	14,00
32	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	409889	UND	6	10	15,15

33	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	409891	UND	6	10	17,65
34	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	410104	UND	3	6	55,51
35	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	410106	UND	3	6	92,49
36	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	410476	UND	5	10	6,69
37	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	410490	UND	5	10	8,41
38	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	410501	UND	5	10	6,0
39	MATERIAL LABORATÓRIO, MOLDE, METAL, CERCA DE 30 X 25 MM, P/ HISTOLOGIA, MOLDE METALICO - INCLUSAO TECIDO/CASSETE,	436415	UND	10	20	31,00
40	MATERIAL LABORATÓRIO, MOLDE, METAL, CERCA DE 25 X 25 MM, P/ HISTOLOGIA, MOLDE METALICO - INCLUSAO TECIDO/CASSETE,	436413	UND	10	20	35,00
41	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: MOLDE, MATERIAL: METAL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 MM, APLICAÇÃO: P, HISTOLOGIA, MOLDE METALICO - INCLUSAO TECIDO/CASSETE,	436412	UND	10	20	35,00
42	TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL COR VERDE ESCURO 20 ML FRASCO,	342987	UND	100	200	2,6
43	TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL, COR PRETO 20 ML FRASCO,	200605	UND	100	200	2,6
44	TINTA NANQUIN COR AZUL TURQUEZA 20 ML FRASCO, MATERIAL ALCOOL.	200604	UND	100	200	2,6
45	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, 56,11 G/MOL, KOH, TEOR MÍNIMO DE 85 %, REAGENTE P.A., CAS 1310-58-3. FRASCO 250 G.	347797	FRASCO COM 250 GRAMAS	02	02	52,68
46	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $AgNO_3$, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8, 100 G.	353060	100 FRASCO GRAMAS	01	02	407,00
47	CANETA PERMANENTE,	241163	UND	50	80	35,10

	MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA, AL- IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM OU SEM BORDAS FOSCAS VIDRARIA, METAIS E MADEIRA					
48	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	409396	UND	2	4	19,35
49	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	409398	UND	2	4	40,00
50	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, COMPRIMENTO: 13 CM	299311	UND	6	10	17,00
51	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CUSHING, TIPO PONTA: RETA SERRILHADA, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	249615	UND	6	10	33,53

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos anatomopatológicos na Seção Patológica deste hospital, objetivando auxiliar diagnóstico e tratamento médico adequado através de análise histopatológica e citopatológico de amostra dos paciente constante do objeto em referência será destinado ao processamento de exames tais quais: histopatológicos, citopatológicos e necropsias, para liberação de imprescindíveis para tratamento dos pacientes, o que se traduzirá em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que diminuirão os encaminhamentos clínicos particulares credenciadas ao HFA.

3.1.2 Estes materiais são fundamentais para atender as necessidades de consumo da Seção de Anatomia Patológica do Hospital das Forças Armadas, com fornecimento em um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas.

3.1.3 Cumpre ressaltar que estes itens são essenciais na execução das rotinas básicas do laboratório de Anatomia Patológica deste hospital.

3.1.4 Os itens 5, 6, 7, 8, 12, 21, 22 e 23 são bastante utilizados para o processamento dos exames histopatológicos e citopatológicos, necessitando tê-los em esta margem de segurança, haja vista que sua falta inviabiliza o processamento dos referidos exames.

3.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.2.1 A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados na Seção Patológica do HFA.

3.2.2 O material constante do objeto em referência será destinado ao processamento de exames tais quais: histopatológicos, citopatológicos e necropsias, para diagnósticos, imprescindíveis para tratamento dos pacientes, o que se traduzirá em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que diminuirão os encaminhamentos clínicos particulares credenciadas ao HFA.

3.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO:

3.3.1 A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de dentre outros atendimento de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer atendimento e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

3.3.2 Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: A aquisições dos materiais é ajustadas às necessidades atuais, com aumento na demanda de procedimentos cirúrgicos, dentre os atendimentos os de urgência e eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. Além da previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) utilizados em procedimentos anatomopatológicos (análise de exames histopatológicos, citopatológicos e necropsias no Hospital das Forças Armadas (HFA).

3.3.3. Relação Demanda x Quantidade do material a ser fornecido:

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
1	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G.MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7, FRASCO COM 1 LITRO	Não adquirido	Não adquirido	2

2	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA: HNO ₃ , PESO MOLECULAR: 63,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, TEOR: TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7697-37-2, FRASCO COM 1 LITRO	Não adquirido	Não adquirido	2
3	ÁCIDO PERIÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 227,94, FÓRMULA QUÍMICA HIO ₆ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10450-60-9, FRASCO COM 25 G	Não adquirido	Não adquirido	4
4	ÁCIDO PÍCRICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR 229,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 88-89-1, FRASCO 25 G.	Não adquirido	Não adquirido	2
5	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, DENSIDADE 0,770 A 0,790, PONTO FUSÃO ENTRE 56 A 58, APRESENTAÇÃO EM PASTILHA.	100	100	400
6	XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₄ (CH ₃) ₂ - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1330-20-7	216	72	600
7	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0, FRASCO DE 1 LITRO	120	84	300
8	CASSETE LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: HISTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM TAMPA, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 4 CM, ADICIONAL: PERFURADO, COR BRANCA	14475	8750	20000
9	CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	12	20	12
10	CORANTE, TIPO ALARANJADO G, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 16230	12	Não adquirido	12
11	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML	Não adquirido	30	30
12	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 45380, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 2%	15	Não adquirido	24
13	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO/ SCHIFF, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE SCHIFF, COMPONENTES ADICIONAIS HEMATOXILINA	4	Não adquirido	5
14	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÕES ÁCIDAS, SALINAS E CORANTES	Não adquirido	Não adquirido	3
15	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO SEGUNDO PERLS	2	Não adquirido	2
16	CORANTE, TIPO : CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN FITE FARACO	4	Não adquirido	2
17	CORANTE, TIPO EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	2	Não adquirido	2
18	CORANTE, TIPO : CONJUNTO COLORAÇÃO TRICRÔMICO DE GOMORI	Não adquirido	Não adquirido	2
19	CORANTE, TIPO* CONJUNTO COLORAÇÃO PARA FIBRAS RETICULARES, ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO	Não adquirido	Não adquirido	2
20	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 125, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL	Não adquirido	Não adquirido	10
21	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 26 X 76 MM, TIPO BORDA FOSCA CX COM 50.	Não adquirido	250	500
22		Não adquirido		

	LAMINULA, VIDRO, RETANGULAR, 24 X 60 MM, MICROSCOPICA, 0,10 A 0,20 MM, POLIDA, LAVADA E NEUTRA. CAIXA COM 100.		300	350
23	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: GELATINA GLICERINADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEIO DE MONTAGEM, APLICAÇÃO: P, MICROSCOPIA. REAGENTE (ENTEPLAN). MEIO DE INCLUSÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO COM 100 ML	Não adquirido	60	80
24	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MEIO DE INCLUSÃO PARA TECIDOS CONGELADOS, GEL, MISTURA DE POLÍMEROS PURIFICADOS EM ÁGUA, SOLUVEL EM AGUA, FRASCO DE 100 ML COMPATÍVEL COM CRIOSTATO SHANDON.	Não adquirido	15	10
25	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUANTITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 180 MM, TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO RÁPIDA, FAIXA PRETA, CX COM 100 UND	Não adquirido	Não adquirido	10
26	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
27	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
28	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
29	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 600, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
30	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
31	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
32	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
33	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO.	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
34	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	Não existente na Seção	Não existente na Seção	6
35	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	Não existente na Seção	Não existente na Seção	6
36	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
37	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
38	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	Não existente na Seção	Não existente na Seção	10
39	MATERIAL LABORATÓRIO, MOLDE, METAL, CERCA DE 30 X 25 MM, P/ HISTOLOGIA, MOLDE METALICO - INCLUSAO TECIDO/CASSETE,	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	20
40	MATERIAL LABORATÓRIO, MOLDE, METAL, CERCA DE 25 X 25 MM, P/ HISTOLOGIA, MOLDE METALICO - INCLUSAO TECIDO/CASSETE,	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	20
41	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: MOLDE, MATERIAL: METAL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 MM, APLICAÇÃO: P, HISTOLOGIA, MOLDE METALICO - INCLUSAO TECIDO/CASSETE,	Material será adquirido em substituição e reposição aos	Material será adquirido em substituição e reposição aos	20

		que estão com defeitos	que estão com defeitos	
42	TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL COR VERDE ESCURO 20 ML FRASCO,	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	200
43	TINTA NANQUIN, MATERIAL ALCOOL, COR PRETO 20 ML FRASCO,	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	200
44	TINTA NANQUIN COR AZUL TURQUEZA 20 ML FRASCO, MATERIAL ALCOOL.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	200
45	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, 56,11 G/MOL, KOH, TEOR MÍNIMO DE 85 %, REAGENTE P.A., CAS 1310-58-3. FRASCO 250 G.	Não adquirido	Não adquirido	2
46	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AGNO ₃ , PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8, 100 G.	Não adquirido	Não adquirido	2
47	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA, AL- IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM OU SEM BORDAS FOSCAS VIDRARIA, METAIS E MADEIRA	Material será adquirido pela primeira vez para identificação nos cassetes histológicos	Material será adquirido pela primeira vez para identificação nos cassetes histológicos	80
48	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	Material não existente na Seção	Material não existente na Seção	4
49	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA	Material não existente na Seção	Material não existente na Seção	4
50	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, COMPRIMENTO: 13 CM	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	10
51	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CUSHING, TIPO PONTA: RETA SERRILHADA, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	Material será adquirido em substituição e reposição aos que estão com defeitos	10

3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.4.1 Conforme Edital.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

3.5.1 Não se aplica.

3.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

3.6.1. Não se aplica

3.7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.7.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das enfermidades.

3.7.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco a necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

3.8. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.8.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Seção de Anatomia patológica deste Hospital, ratificada pela Direção de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

3.8.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. III da Lei nº 8.666/93.

3.9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.9.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que consid compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos) observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental

3.9.2. O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 3ª edição, disponível no sítio eletrônico (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067), contém orientações para o gestor, dirigidas à etapa de elaboração do Edital convocatório e Termo do certame.

3.9.3. Com respaldo na Lei nº 6.938, de 1981 (art. 17, I), a Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 (DOU 11.04.2013), regulamenta o Cad Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de recursos Ambientais - CTF/APP.

3.9.4. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

3.9.5. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o HFA, quando da aquisição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

3.9.6. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15488-2;

3.9.7. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INmetro produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.9.8. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

3.9.9. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) - mercurio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.9.10. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.9.11. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

3.9.12. A área técnica consultou o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] - órgão regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não critérios de aplicabilidade no referido guia.

3.9.13. Não é admissível a utilização de material reciclado.

3.9.14. Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos ou materiais solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Informo ainda que os materiais a serem adquiridos não se enquadram de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBANA nº 06 de 15 de março de 2013.

3.10. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO

3.10.1. Não se aplica.

3.11. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

3.11.1 Não se aplica.

3.12. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.12.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

3.13. DA VALIDADE DO PRODUTO

3.13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

3.13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

3.13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes e outros conveniados.

3.14. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

3.14.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa, Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

3.14.2 O material constante do objeto em referência será destinado ao processamento de exames tais quais: histopatológicos, citopatológicos e necropsias, para diagnósticos, imprescindíveis para tratamento dos pacientes, o que se traduzirá em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que diminuirão os custos atuais às clínicas particulares credenciadas ao HFA.

3.14.3 Os bens especificados no Documento de Formalização de Demanda - DFD, são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificada como "comum" e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

5.1.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendendo entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF.

5.1.3. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

- 5.1.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente pela Autoridade Competente.
- 5.1.5. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 5.1.6. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais especificações do edital.
- 5.1.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor que couber.
- 5.1.8. O recebimento do objeto será feito:
- 5.1.8.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 5.1.8.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE CUMPRIMOS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e
- 5.1.8.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 5.1.8.4. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade única e exclusiva da Contratada.
- 5.1.9. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos após a notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.1.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.1.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reportar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.11. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 5.1.12. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais especificações do edital.
- 5.1.13. O objeto deste Estudo Preliminar deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 5.1.13.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 5.1.13.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 5.1.13.3. Apresentar boa qualidade, embalagem deverá apresentar bom estado e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado de origem, sendo o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 5.1.13.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor. Haver incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 5.1.13.5. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencer o prazo original.
- 5.1.14. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 5.1.15. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.
- 5.1.16. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 5.1.17. A garantia será somente a do fabricante.
- 5.1.18. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 5.1.19. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro eqüivalente, no prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.1.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços constantes no Edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas com a boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega, com a devida comprovação;

7.1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

ANDERSEN CHARLES DAROS

Chefe Substituto da Seção de Anatomia Patológica

GISELE LEITE L'ABBATE - Cel QOMed

Chefe da Divisão de Medicina

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR

Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Andersen Charles Daros, Chefe**, em 13/02/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 13/02/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 14/02/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/02/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2076795** e o código CRC **2985F6E9**.